

LEI COMPLEMENTAR N.º 0042/2012

**ESTABELECE OS LIMITES ENTRE BAIRROS DO
MUNICÍPIO DE LONTRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARTINA ZUCATELLI, Prefeita Municipal de Lontras, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Os limites entre os bairros do Perímetro Urbano de Lontras ficam definidos conforme o Anexo II – MAPA DOS LIMITES ENTRE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LONTRAS, parte integrante desta Lei, e de acordo com o memorial descritivo constante no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES ENTRE BAIRROS desta Lei.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lontras, 10 de julho de 2012.

MARTINA ZUCATELLI

Prefeita Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES ENTRE BAIRROS

1 - BAIRRO BANDEIRANTES

As divisas do Bairro Bandeirantes, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A – Com o Bairro Jacobsen

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°32'15"W).

B - Com o Bairro Jardim Primavera

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°32'15"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado direito da Rua Eduardo Gomes (c.g.a. lat. 27°09'19"S, long. 49°32'12"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'20"S, long. 49°32'12"W).

C - Com o Bairro Centro

Inicia no lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'20"S, long. 49°32'12"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o Rio Itajaí-Açu, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'44"S, long. 49°32'52"W).

D - Com o Bairro Margem Esquerda

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'44"S, long. 49°32'52"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W).

2 - BAIRRO CENTRO

As divisas do Bairro Centro, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Jardim Primavera

Inicia em divisa entre propriedades, onde esta encontra o lado esquerdo da Rua Eduardo

Gomes (c.g.a. lat. 27°09'20"S, long. 49°32'12"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes até encontrar o lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder (c.g.a. lat. 27°09'23"S, long. 49°32'09"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'26"S, long. 49°32'12"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder até encontrar a projeção do lado esquerdo da Rua Frederico Kuehl (c.g.a. lat. 27°09'40"S, long. 49°32'19"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Frederico Kuehl até encontrar o lado esquerdo da Rua Pascoal Conti (c.g.a. lat. 27°09'41"S, long. 49°32'16"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'42"S, long. 49°32'15"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'08"S, long. 49°31'51"W).

B - Com a Sede do município

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'08"S, long. 49°31'51"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'16"S, long. 49°32'02"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'21"S, long. 49°31'57"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades, ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'24"S, long. 49°32'01"W).

C - Com o Bairro Vila Nova

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'24"S, long. 49°32'01"W), segue por divisa entre propriedades até outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'30"S, long. 49°32'09"W), segue por divisa entre propriedades até outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'29"S, long. 49°32'11"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar a margem direita da Rua Willy Schroeder (c.g.a. lat. 27°10'36"S, long. 49°32'19"W), segue pela margem direita da Rua Willy Schroeder até encontrar a margem esquerda da Rua Rodolfo Leite (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'22"W), segue pela margem esquerda da Rua Rodolfo Leite até encontrar o Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°10'36"S, long. 49°32'22"W), desce pelo Rio Lontras até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'24"W).

D - Com o Bairro Praça Onze

Iniciano Rio Lontras em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'24"W), desce o Rio Lontras até encontrar o lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'44"W), segue pelo lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento até encontrar o lado direito do Beco Rodolfo Odorizzi, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°32'54"W),

E - Com o Bairro Pioneiros

Inicia no lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento, onde esta encontra o lado direito do Beco Rodolfo Odorizzi (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°32'54"W), segue pelo lado direito do Beco Rodolfo Odorizzi até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'30"S, long. 49°32'54"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'29"S, long. 49°32'54"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o Rio Itajaí-Açu (c.g.a. lat. 27°10'28"S, long. 49°32'55"W).

F - Com o Bairro Margem Esquerda

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'28"S, long. 49°32'55"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'44"S, long. 49°32'52"W).

G - Com o Bairro Bandeirantes

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'44"S, long. 49°32'52"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'20"S, long. 49°32'12"W).

3 - BAIRRO CONCÓRDIA

As divisas do Bairro Concórdia, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede da Comunidade de Concórdia

Inicia no Ribeirão Concórdia, no ponto em que este encontra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'43"S, long. 49°31'18"W), sobe o Ribeirão Concórdia até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'38"S, long. 49°30'03"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'47"S, long. 49°30'02"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'45"S, long. 49°30'18"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°11'05"S, long. 49°31'10"W).

B - Com o Bairro Francisco Rauh

Inicia em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°11'05"S, long. 49°31'10"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'50"S, long. 49°31'19"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Willy Schroeder (c.g.a. lat. 27°10'56"S, long. 49°31'28"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Willy Schroeder até encontrar o

Ribeirão Concórdia (c.g.a. lat. 27°10'51"S, long. 49°31'31"W).

C - Com o Bairro Vila Nova

Inicia no Ribeirão Concórdia, onde ele encontra o lado esquerdo da Rua Willy Schroeder, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'51"S, long. 49°31'31"W), sobe o Ribeirão Concórdia até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'40"S, long. 49°31'28"W).

D - Com a Sede do Município

Inicia no Ribeirão Concórdia, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'40"S, long. 49°31'28"W), sobe por este até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'43"S, long. 49°31'18"W).

4 - BAIRRO FRANCISCO RAUH

As divisas do Bairro Francisco Rauh, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Concórdia

Inicia no Ribeirão Concórdia, no ponto em que ele encontra o lado esquerdo da Rua Willy Schroeder até encontrar o (c.g.a. lat. 27°10'51"S, long. 49°31'31"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Willy Schroeder até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'56"S, long. 49°31'28"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'50"S, long. 49°31'19"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'05"S, long. 49°31'10"W).

B - Com a Sede da Comunidade de Concórdia

Inicia em divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'05"S, long. 49°31'10"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'13"S, long. 49°31'06"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'14"S, long. 49°31'10"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'25"S, long. 49°31'05"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'23"S, long. 49°31'01"W), na divisa com a Sede da Comunidade de Pomerana.

C – Com a Sede da Comunidade de Pomerana

Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'23"S, long. 49°31'01"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'41"S, long. 49°30'48"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'51"S, long. 49°30'58"W).

D - Com a Sede do Município

Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'51"S, long. 49°30'58"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'46"S, long. 49°31'05"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'59"S, long. 49°31'07"W), segue por linha seca e reta até encontrar um afluente da margem direita do Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°12'01"S, long. 49°31'06"W).

E - Com a Sede da Comunidade de Cutias

Inicia em um afluente da margem direita do Rio Lontras, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°12'01"S, long. 49°31'06"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°12'49"S, long. 49°30'59"W), segue por linha seca e reta até encontrar o Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°12'57"S, long. 49°31'10"W), desce o Rio Lontras até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°12'07"S, long. 49°31'18"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°12'17"S, long. 49°31'32"W), segue por linha seca e reta até encontrar um afluente da margem esquerda do Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°12'05"S, long. 49°31'40"W).

F - Com a Sede do Município

Inicia em um afluente da margem esquerda do Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°12'05"S, long. 49°31'40"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'26"S, long. 49°32'03"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'22"S, long. 49°31'53"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisas entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27° 11'04"S, long. 49°31'59"W).

G - Com o Bairro Vila Nova

Inicia em divisa entre propriedades, ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27° 11'04"S, long. 49°31'59"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°10'55"S, long. 49°31'38"W), desce pelo Rio Lontras até a foz do Ribeirão Concórdia (c.g.a. lat. 27°10'52"S, long. 49°31'36"W), sobe o Ribeirão Concórdia até encontrar o lado

esquerdo da Rua Willy Schroeder, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'51"S, long. 49°31'31"W).

5 - BAIRRO JACOBSEN

As divisas do Bairro Jacobsen, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Riachuelo

Iniciano Rio Itajaí-Açu, na foz do Arroio Salto do Pilão (c.g.a. lat. 27°08'25"S, long. 49°32'12"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até encontrar uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'11"S, long. 49°32'05"W),

B - Com o Bairro Jardim Primavera

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'11"S, long. 49°32'05"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°32'15"W).

C - Com o Bairro Bandeirantes

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°32'15"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W).

D - Com o Bairro Salto Pilão

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'46"S, long. 49°32'45"W), segue por linha seca e reta até encontrar a foz do Arroio Salto do Pilão no Rio Itajaí-Açu, na (c.g.a. lat. 27°08'25"S, long. 49°32'12"W).

6 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

As divisas do Bairro Jardim Primavera, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Riachuelo

Inicia no Rio Itajaí-Açu em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'11"S, long. 49°32'05"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder (c.g.a. lat. 27°09'15"S, long. 49°32'01"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado direito da Rua Ewald Christen em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°31'59"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Geraldo Wolf (c.g.a. lat. 27°09'26"S, long. 49°31'50"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Geraldo Wolf até a projeção de uma divisa entre propriedades, ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'26"S, long. 49°31'51"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'50"S, long. 49°31'29"W).

B - Com a Sede do Município

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'50"S, long. 49°31'29"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'08"S, long. 49°31'51"W).

C - Com o Bairro Centro

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'08"S, long. 49°31'51"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado direito da Rua Pascoal Conti (c.g.a. lat. 27°09'42"S, long. 49°32'15"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado esquerdo da Rua Frederico Kuehl (c.g.a. lat. 27°09'41"S, long. 49°32'16"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Frederico Kuehl até encontrar o lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder (c.g.a. lat. 27°09'40"S, long. 49°32'19"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'26"S, long. 49°32'12"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder até encontrar o lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes (c.g.a. lat. 27°09'23"S, long. 49°32'09"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'20"S, long. 49°32'12"W).

D - Com o Bairro Bandeirantes

Inicia no lado esquerdo da Rua Eduardo Gomes, na divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'20"S, long. 49°32'12"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado direito da Rua Eduardo Gomes, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'19"S, long. 49°32'12"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o Rio Itajaí-Açu, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°32'15"W).

E - Com o Bairro Jacobsen

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long.

49°32'15"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'11"S, long. 49°32'05"W).

7 - BAIRRO MARGEM ESQUERDA

As divisas do Bairro Margem Esquerda, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Salto Pilão

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'20"S, long. 49°33'21"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 (c.g.a. lat. 27°08'44"S, long. 49°32'59"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades, no Rio Itajaí-Açu (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W).

B - Com o Bairro Bandeirantes

Inicia no Rio Itajaí-Açu, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W), sobe o Rio Itajaí-Açu, até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'44"S, long. 49°32'52"W).

C - Com o Bairro Centro

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'44"S, long. 49°32'52"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'28"S, long. 49°32'55"W).

D - Com o Bairro Pioneiros

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'28"S, long. 49°32'55"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até encontrar a divisa com o Município de Rio do Sul, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'27"S, long. 49°34'27"W).

E - Com o Município de Rio do Sul

Inicia no Rio Itajaí-Açu no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'27"S, long. 49°34'27"W), segue por linha e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'03"S, long. 49°34'34"W).

F - Com a Sede do Município

Inicia na divisa com o Município de Rio do Sul, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'03"S, long. 49°34'34"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'59"S, long. 49°34'20"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'58"S, long. 49°33'46"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'53"S, long. 49°33'38"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'43"S, long. 49°33'32"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'35"S, long. 49°33'33"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'09"S, long. 49°33'42"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'00"S, long. 49°33'36"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'01"S, long. 49°33'32"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'55"S, long. 49°33'28"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'53"S, long. 49°33'32"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'40"S, long. 49°33'18"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'28"S, long. 49°33'30"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'20"S, long. 49°33'21"W).

8 - BAIRRO PIONEIROS

As divisas do Bairro Pioneiros, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Centro

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'28"S, long. 49°32'55"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'29"S, long. 49°32'54"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado direito do Beco Rodolfo Odorizzi (c.g.a. lat. 27°10'30"S, long. 49°32'54"W), segue pelo lado direito do Beco Rodolfo Odorizzi até encontrar no lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento, na projeção do lado esquerdo da Rua Germano Ulrich, ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°32'54"W).

B - Com o Bairro Praça Onze

Inicia no lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento, na projeção do lado

esquerdo da Rua Germano Ulrich, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°32'54"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Germano Ulrich até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'44"S, long. 49°32'54"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'44"S, long. 49°32'33"W), segue por divisa entre propriedades, até encontrar outra divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'46"S, long. 49°32'30"W).

C - Com o Bairro Vila Nova

Inicia em divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'46"S, long. 49°32'30"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'58"S, long. 49°32'45"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'11"S, long. 49°32'30"W).

D - Com a Sede do Município

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'11"S, long. 49°32'30"W), segue por linha seca e reta até encontrar um afluente da margem esquerda do Arroio Lontrinhas (c.g.a. lat. 27°11'12"S, long. 49°32'31"W).

E - Com a Sede da Comunidade de Lontrinhas

Inicia num afluente da margem esquerda do Arroio Lontrinhas, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'12"S, long. 49°32'31"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'13"S, long. 49°33'21"W), segue por linha seca e reta até encontrar a divisa com a Sede do Município, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'06"S, long. 49°33'21"W).

F - Com a Sede do Município

Inicia na divisa com a Sede da Comunidade de Lontrinhas, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'06"S, long. 49°33'21"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'53"S, long. 49°33'21"W), segue por linha seca e reta até a divisa com o município de Rio do Sul (c.g.a. lat. 27°10'54"S, long. 49°34'10"W).

G - Com o Município de Rio do Sul

Inicia na divisa com a Sede do Município no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'54"S, long. 49°34'10"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'54"S, long. 49°34'19"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'56"S, long. 49°34'29"W), segue por linha seca e reta até encontrar o Rio Itajaí-Açu (c.g.a. lat. 27°10'40"S, long. 49°34'37"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'27"S, long. 49°34'27"W).

H - Com o Bairro Margem Esquerda

Inicia no Rio Itajaí-Açu no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'27"S, long. 49°34'27"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'28"S, long. 49°32'55"W).

9 - BAIRRO PRAÇA ONZE

As divisas do Bairro Praça Onze, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Vila Nova

Inicia no rio Lontras, em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'24"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Afonso Rauh (c.g.a. lat. 27°10'38"S, long. 49°32'27"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Afonso Rauh até encontrar divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'42"S, long. 49°32'24"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'46"S, long. 49°32'30"W).

B - Com o Bairro Pioneiros

Inicia numa divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'46"S, long. 49°32'30"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'44"S, long. 49°32'33"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado esquerdo da Rua Germano Ulrich (c.g.a. lat. 27°10'44"S, long. 49°32'54"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Germano Ulrich até encontrar o lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°32'54"W).

C - Com o Bairro Centro

Inicia no lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°32'54"W), segue pelo lado direito da Rua Paulo Alves do Nascimento até encontrar o Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'44"W), sobe o Rio Lontras até divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'24"W).

10 - BAIRRO RIACHUELO

As divisas do Bairro Riachuelo, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede do Município

Inicia no Rio Itajaí-Açu, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'22"S, long. 49°32'13"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'20"S, long. 49°32'01"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'28"S, long. 49°31'57"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'46"S, long. 49°31'35"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'34"S, long. 49°31'21"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'40"S, long. 49°31'15"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'51"S, long. 49°31'33"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'03"S, long. 49°31'16"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'10"S, long. 49°31'25"W), segue por linha seca e reta até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'30"S, long. 49°31'04"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'50"S, long. 49°31'29"W).

B - Com o Bairro Jardim Primavera

Inicia em uma divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°09'50"S, long. 49°31'29"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Geraldo Wolf (c.g.a. lat. 27°09'26"S, long. 49°31'51"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Geraldo Wolf até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'26"S, long. 49°31'50"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado direito da Rua Ewald Christen (c.g.a. lat. 27°09'16"S, long. 49°31'59"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado esquerdo da Rua Oswaldo Schroeder (c.g.a. lat. 27°09'15"S, long. 49°32'01"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o Rio Itajaí-Açu (c.g.a. lat. 27°09'11"S, long. 49°32'05"W).

C - Com o Bairro Jacobsen

Iniciano Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°09'11"S, long. 49°32'05"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar a foz do Arroio Salto do Pilão (c.g.a. lat. 27°08'25"S, long. 49°32'12"W).

D - Com o Bairro Salto Pilão

Iniciano Rio Itajaí-Açu, na foz do Arroio Salto do Pilão (c.g.a. lat. 27°08'25"S, long. 49°32'12"W), desce pelo Rio Itajaí-Açu até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'22"S, long. 49°32'13"W).

11- BAIRRO RIBEIRÃO DO SALTO

As divisas do Bairro Ribeirão do Salto, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Município de Ibirama

Inicia no Ribeirão do Salto, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°06'58"S, long. 49°32'31"W), desce pelo Ribeirão do Salto até encontrar o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 (c.g.a. lat. 27°07'04"S, long. 49°32'01"W).

B - Com o Bairro Salto Pilão

Inicia no Ribeirão do Salto, no ponto onde este encontra o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 (c.g.a. lat. 27°07'04"S, long. 49°32'01"W), segue pelo lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'17"S, long. 49°32'08"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'13"S, long. 49°32'15"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'09"S, long. 49°32'20"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'07"S, long. 49°32'23"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'06"S, long. 49°32'22"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'04"S, long. 49°32'25"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'03"S, long. 49°32'33"W).

C - Com a Sede do Município

Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'03"S, long. 49°32'33"W), segue por linha seca e reta até encontrar o Ribeirão do Salto (c.g.a. lat. 27°06'58"S, long. 49°32'31"W).

12 - BAIRRO SALTO PILÃO

As divisas do Bairro Salto Pilão, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o Município de Ibirama

Inicia no Ribeirão do Salto, no ponto onde este encontra o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 (c.g.a. lat. 27°07'04"S, long. 49°32'01"W), desce o Ribeirão do

Salto até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'43"S, long. 49°31'42"W).

B - Com a Sede do Município

Inicia no Ribeirão do Salto, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'43"S, long. 49°31'42"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'41"S, long. 49°31'53"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'44"S, long. 49°31'56"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'44"S, long. 49°32'00"W), segue por linha seca e reta até encontrar o Rio Itajaí-Açu (c.g.a. lat. 27°08'00"S, long. 49°32'05"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'22"S, long. 49°32'13"W).

C - Com o Bairro Riachuelo

Iniciano Rio Itajaí-Açu, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'22"S, long. 49°32'13"W), sobe o Rio Itajaí-Açu até a foz do Arroio Salto do Pilão (c.g.a. lat. 27°08'25"S, long. 49°32'12"W).

D - Com o Bairro Jacobsen

Inicia no Rio Itajaí-Açu na foz do Arroio Salto do Pilão (c.g.a. lat. 27°08'25"S, long. 49°32'12"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'46"S, long. 49°32'45"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o Rio Itajaí-Açu, em outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W).

E - Com o Bairro Margem Esquerda

Inicia no Rio Itajaí-Açu em uma divisa entre propriedades, (c.g.a. lat. 27°08'56"S, long. 49°32'55"W), segue por linha seca e reta até encontrar o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470, em divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°08'44"S, long. 49°32'59"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'20"S, long. 49°33'21"W).

F - Com a Sede do Município

Inicia em divisa entre propriedades, ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°08'20"S, long. 49°33'21"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'33"S, long. 49°32'25"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'23"S, long. 49°32'35"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'18"S, long. 49°32'29"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'03"S, long. 49°32'33"W).

G - Com o Bairro Ribeirão do Salto

Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'03"S, long. 49°32'33"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°07'04"S, long. 49°32'25"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'06"S, long. 49°32'22"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'07"S, long. 49°32'23"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'09"S, long. 49°32'20"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°07'13"S, long. 49°32'15"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 (c.g.a. lat. 27°07'17"S, long. 49°32'08"W), segue pelo lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia BR-470 até encontrar o Ribeirão do Salto (c.g.a. lat. 27°07'04"S, long. 49°32'01"W).

13 - BAIRRO VILA NOVA

As divisas do Bairro Vila Nova, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede do Município

Inicia em limite de propriedade, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'24"S, long. 49°32'01"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'34"S, long. 49°31'51"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'36"S, long. 49°31'49"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'39"S, long. 49°31'37"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'36"S, long. 49°31'36"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'37"S, long. 49°31'28"W), segue por linha seca e reta até encontrar o Ribeirão Concórdia (c.g.a. lat. 27°10'40"S, long. 49°31'28"W).

B - Com o Bairro Concórdia

Inicia no Ribeirão Concórdia, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'40"S, long. 49°31'28"W), desce por este até encontrar o lado esquerdo da Rua Willy Schroeder, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'51"S, long. 49°31'31"W).

C - Com o Bairro Francisco Rauh

Inicia no Ribeirão Concórdia, no lado esquerdo da Rua Willy Schroeder, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'51"S, long. 49°31'31"W), desce pelo Ribeirão Concórdia até

sua foz no Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°10'52"S, long. 49°31'36"W), sobe o Rio Lontras até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'55"S, long. 49°31'38"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27° 11'04"S, long. 49°31'59"W).

D - Com a Sede do Município

Inicia em divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'04"S, long. 49°31'59"W), segue em linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'10"S, long. 49°32'16"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'04"S, long. 49°32'21"W), segue por linha seca e reta até encontrar divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°11'11"S, long. 49°32'30"W).

E - Com o Bairro Pioneiros

Inicia em divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°11'11"S, long. 49°32'30"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'58"S, long. 49°32'45"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'46"S, long. 49°32'30"W).

F - Com o Bairro Praça Onze

Inicia em divisa entre propriedades no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'46"S, long. 49°32'30"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o lado esquerdo da Rua Afonso Rauh (c.g.a. lat. 27°10'42"S, long. 49°32'24"W), segue pelo lado esquerdo da Rua Afonso Rauh até encontrar divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'38"S, long. 49°32'27"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar o rio Lontras (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'24"W).

G - Com o Bairro Centro

Inicia em divisa entre propriedades, no Rio Lontras (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'24"W), sobre o Rio Lontras até encontrar a margem esquerda da Rua Rodolfo Leite (c.g.a. lat. 27°10'36"S, long. 49°32'22"W), segue pela margem esquerda da Rua Rodolfo Leite, até encontrar a margem direita da Rua Willy Schroeder, (c.g.a. lat. 27°10'35"S, long. 49°32'22"W), segue pela margem direita da Rua Willy Schroeder até divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'36"S, long. 49°32'19"W), segue por divisa entre propriedades até outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'29"S, long. 49°32'11"W), segue por divisa entre propriedades até outra divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°10'30"S, long. 49°32'09"W), segue por divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°10'24"S, long. 49°32'01"W).

Lontras, 10 de julho de 2012.

MARTINA ZUCATELLI

Prefeita Municipal